



Câmara Municipal de Campina Grande
RECEBIDO
Em 11/03/2020 11:30 hs
Sandra Melo
ASSINATURA

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO - PSD

PROJETO DE LEI

PROTOCOLO DO PROJETO DE LEI

050/2020.

AUTOR: Vereador ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO - PSD

PROJETO DE LEI Nº 050/2020.

EMENTA

Institui o "***Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Câncer de Estômago***" no Calendário Oficial do Município de Campina Grande/PB.

O Parlamentar da Câmara Municipal de Campina Grande, Vereador **ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO**, no uso de suas atribuições que lhe confere, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Calendário de Eventos do Estado, o dia 28 de setembro como o "***Dia Estadual de Conscientização e Orientação sobre o Câncer de Estômago***" no Município de Campina Grande/PB.

Artigo 2º - O Dia Municipal de Conscientização e Orientação sobre o Câncer de Estômago integrará o Calendário Oficial de Eventos e terá como objetivo esclarecer a sociedade sobre a doença e seus sintomas, bem como qualificar os profissionais de saúde para as ações de prevenção e tratamentos.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Campina Grande,
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 10 de Março de 2020.


ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO
VEREADOR



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
CASA DE FÉLIX ARAÚJO
GABINETE DO VEREADOR ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO - PSD

JUSTIFICATIVA

Senhora Presidente,

O vereador ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO, através da presente propositura sobre informações obtidas junto à Associação Brasileira de Câncer Gástrico, além do estômago ser um órgão que tem importante função na digestão dos alimentos, o seu ambiente ácido é fundamental para a degradação das proteínas e a preparação dos alimentos para os processos da digestão que irão ocorrer no intestino.

As estimativas do Instituto Nacional de Câncer (INCA) informam que no Brasil o câncer de estômago é o quarto mais incidente na população masculina e sexto na feminina. Em 2016 são esperados 12.920 casos nos homens e 7.600 nas mulheres, totalizando mais de 23 mil casos novos por ano.

As dificuldades em se realizar o diagnóstico começam com os poucos sintomas que o câncer gástrico pode causar, principalmente na fase inicial. Quando há uma suspeita clínica o paciente deve realizar uma Endoscopia Digestiva Alta, a qual permite a realização de biópsia e ajuda no planejamento da cirurgia. Feito o diagnóstico, é necessário o processo chamado de estadiamento, que serve para determinar a extensão do câncer presente no corpo de uma pessoa e onde está localizado, e desta forma o médico determina o avanço do câncer de uma pessoa, isto é, se o câncer está localizado ou disseminado regional ou com metástases. Para esta fase os exames de imagem como a tomografia computadorizada do abdômen e da pelve determinarão se a doença está restrita ao estômago, ou se já se encontra disseminada para os linfonodos regionais. Nesta fase ainda é possível tratamento cirúrgico radical mas, quando já comprometeu outros órgãos, como fígado, pulmões e peritônio nesta fase a possibilidade de cura é muito baixa.

A Ressonância Magnética pode ser utilizada nos casos em que há restrição a tomografia (por exemplo, alergia ao contraste) ou dúvida em relação a um nódulo no fígado ou a uma alteração na pelve. Invariavelmente o paciente com câncer do estômago precisará de uma cirurgia. A cirurgia para a retirada do tumor poderá implicar em uma retirada total do estômago ou somente uma parte dele. Após a retirada do tumor todo esse material é

enviado para estudo chamado de patologia onde saberemos da profundidade e invisibilidade das células cancerosas. Para se avaliar a chance de cura e o prognóstico após o tratamento desse câncer, é essencial que se determinem três características patológicas do câncer: a profundidade de invasão da parede do estômago, o número de linfonodos comprometidos, e a presença ou não de doença metastática.

Pacientes com tumores que invadem a camada mais externa do estômago e que têm comprometimento dos linfonodos têm pior prognóstico. Já aqueles com metástases à distância somente realizarão modalidades de tratamento com o objetivo de controle de doença e melhor qualidade de vida. Os sintomas iniciais destes tumores podem ser bastante inespecíficos, e eventualmente se assemelharem a um quadro simples de gastrite. Os pacientes se queixam de "dor no estômago", sensação de empachamento, má digestão e/ou náuseas. Essa semelhança com doenças benignas leva muitas vezes ao diagnóstico tardio da doença, uma vez que a endoscopia digestiva alta é muitas vezes postergada, especialmente em pacientes jovens.

Quando o câncer se encontra em estágios mais avançados, pode ocorrer emagrecimento, vômitos e aumento do volume do abdome pela presença de líquido em seu interior (ascite). A prevenção é ainda a melhor forma de se evitar o câncer do estômago e de outros cânceres também. Alimentos condimentados e defumados estão entre os principais causadores. A falta de consumo de frutas e vegetais frescos também colaboram para o câncer. A presença de bactéria no estômago chamada *Helicobacter Pylori* é considerada agente carcinogênico. Condições pré-existentes como familiares com câncer gástrico além de úlceras e algum tipo de gastrite podem favorecer ao aparecimento de câncer gástrico.

Portanto, o objetivo hoje em relação ao câncer do estômago é estimular e conscientizar as pessoas a procurar o médico e a mínimo sintoma realizar uma endoscopia digestiva. No Japão e outros países asiáticos onde a incidência de câncer de estômago é muito mais elevada, a população é instruída a procurar o médico bem no início dos sintomas ou até antes de qualquer sintoma. Nesses países o diagnóstico de câncer do estômago numa fase inicial é de mais de 65%!!! O que significa uma possibilidade de cura em quase 100% desses doentes.

O dia/semana de conscientização sobre a importância do câncer do estômago no Brasil visa ensinar e alertar nossa população a ter seu diagnóstico numa fase inicial onde a cura é bem possível. Com base em tais argumentos é que submeto aos meus pares a presente proposição.

Campina Grande, 10 de Março de 2020.


ANTÔNIO ALVES PIMENTEL FILHO
VEREADOR